

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1625/77

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1978

RELATOR: Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1290/78 - CTG - APROVADO EM 10/10/78

Comunicado ao Pleno em 25/10/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: - A Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Bauru, enviou ao Conselho Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular unificado, realizado em 1978, no tocante à Faculdade de Ciências. Cumprida diligência determinada pela Equipe Técnica de Orientação e Fiscalização, do Conselho, o relatório foi encaminhado a Câmara do Ensino do Terceiro Grau, convenientemente instruído.

2. FUNDAMENTAÇÃO: - Voto do Relator: - já foi dito que, em havendo vários estabelecimentos de ensino superior, a mantenedora optou pelo concurso unificado.

O relatório, mercê da diligência referida, está acompanhado dos elementos mencionados na Indicação-CETG nº 137/75, necessários à justa análise da regularidade do concurso. As provas foram planejadas e executadas, de acordo com a regulamentação do concurso.

No curso de Ciências, há as habilitações em Matemática, turnos diurno e noturno, em Física, turno diurno, e em Biologia, turno noturno, psicologia, matutino e vespertino, respectivamente, segundo o relatório, com os seguintes limites de vagas - 70,80,50,50,50 e 50.

Caberá a Equipe Técnica conferir os limites de vagas, e comunicar à Câmara do Ensino do Terceiro Grau a eventual ocorrência de irregularidade a respeito.

Os candidatos inscritos nas citadas habilitações foram respectivamente de 8, 25, 12 e 26, 181 (fl. 29), no total de 252 inscrições.

A idade predominante dos inscritos corresponde à faixa de 17 a 21 anos (fl.50).

Em virtude de opção posterior às provas, os candidatos matriculados assim se distribuem (fl.259);

Matemática,matutino	60
Matemática,noturno	80
Física,matutino	47
Biologia,noturno	41
Psicologia, matutino	36
Psicologia,tarde	50

O relatório pode ser aprovado.

II- CONCLUSÃO

Aprova-se, para fim de fiscalização, o relatório do concurso vestibular de 1978, da Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Bauru, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 15 de setembro de 1978

Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Joer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/10/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente